



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.146, de 18 de maio de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função Programática		1030410032.161000 Man. da Vigilância Sanitária			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0040	357	10.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$					10.000,00

Órgão:		19- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE			
Função Programática		1545100571.137000 Ampliação da mobilidade e acessibilidade urbana.			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0000	668	20.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$					20.000,00
TOTAL ART 1º R\$					30.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:		11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Função Programática		1030110032.150000 Man. da Estratégia Agentes Comunitários de Saúde			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	0040	292	10.000,00
TOTAL ÓRGÃO R\$					10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Órgão:	19- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
--------	---

Função Programática	1545100571.137000 Ampliacao da mobilidade e acessibilidade urbana.				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	0000	670	20.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	20.000,00
-----------------	-----------

TOTAL ART 2º R\$	30.000,00
------------------	-----------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 18 de maio de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREF. MUN. TRIUNFO RS
Este documento foi publicado
no Mural em 22 05 23

Até 1 1

SEC. MUN. ADM